



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

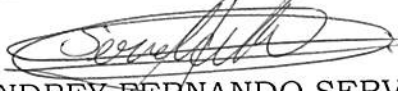
EMENDA Nº 2, ao
PROJETO DE LEI Nº 160/2017 –
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Art. 1º. Altera o Art. 14 do Projeto de Lei em epigrafe, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – Fica criado o Conselho Municipal do Saneamento
Básico, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal do
Saneamento Básico, lotado junto à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

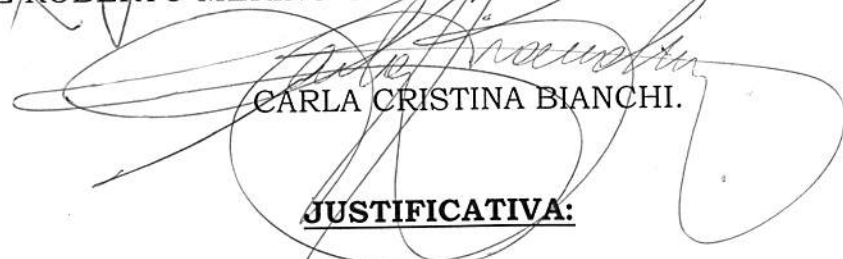
Câmara Municipal de Birigüi,
Em 3 de outubro de 2.017.
VEREADORES:


EDUARDO FONSECA DE LUCA,


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

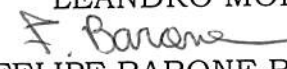

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,


CARLA CRISTINA BIANCHI.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,


CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,


LEANDRO MOREIRA,


FELIPE BARONE BRITO,

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de dar poder de decisão para
Conselho ora criado.

